



DECRETO Nº 075/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

“Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação para fins de realização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alienar os bens móveis inservíveis do patrimônio público do Município de Alcinópolis-MS na modalidade “leilão” e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93;

DECRETA:

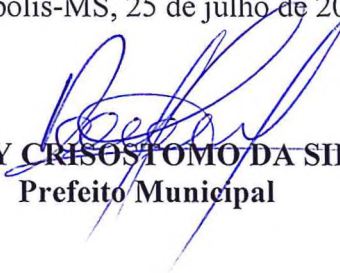
Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, sendo:

- a) Lucimar de Sousa Rocha;
- b) Leivy Vanzella de Castro;
- c) Enivaldo Candido Taveira.

Art. 2º Esta comissão tem como finalidade desenvolver todos os trabalhos necessários para proceder à avaliação dos bens inservíveis do patrimônio público municipal, e emitir relatório que será anexado ao Processo Licitatório.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 72/2019**, de 23 de outubro de 2019, e sua alteração através do **Decreto nº 102/2020**, de 23 de outubro de 2020.

Alcinópolis-MS, 25 de julho de 2022.



DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal